



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Itira – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 090/2017
DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2017, no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

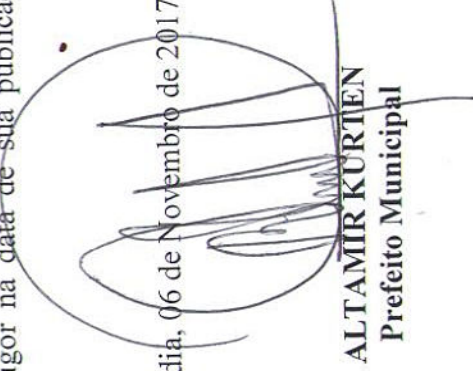
14.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.DE CLÁUDIA-MT			
14.001.09.272.0014.2027.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reser. Remun.e reform	R\$ 97.000,00	
14.001.09.272.0014.2062.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.500,00	
Sub-Total: R\$ 104.500,00			
Total Suplementado: R\$ 104.500,00			

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no artigo 1º, será utilizado de acordo com o Inciso III do artigo 43, da Lei 4320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminado:

14.001-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.DE CLÁUDIA-MT			
14.001.09.272.0014.9999.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência -RPPS.	R\$ 97.000,00	
14.001.09.272.0014.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.500,00	
Sub-Total: R\$ 104.500,00			
Total Suplementado: R\$ 104.500,00			

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, 06 de Novembro de 2017.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal